ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE Nº 32 DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO, DO DIA 08/08/2024, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, NÃO REALIZADA POR FALTA DE QUÓRUM.

No oitavo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 14h30min, foi iniciada a Trigésima Segunda Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, realizada no edifício sede do Legislativo de Ipameri, sob a presidência do **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)**. Após a conferência de quórum, constatou-se a presença apenas do Presidente **Vereador Geninho** e do **Vereador Cláudio Machado**. Portanto, nos termos do art. 84, §4° do Regimento Interno, a sessão foi declarada encerrada por falta de quórum. No **ENCERRAMENTO**, o Presidente informou-nos sobre as próximas Sessões Ordinárias do mês de agosto, dias: 14, 21 e 28, às 14h. A sessão foi encerrada às 14h37 e, para constar, foi lavrada a presente ata, que será lida e assinada pelo Presidente **Vereador Genivaldo Moreira da Silva (Geninho)** e secretariada, respectivamente, pelos Vereadores **Marcelo Aparecido Gomes Godoi (Marcelo Godoi),** de forma interina **e Ronnideber Christtopper Luciano (Ronni).xxxxxxxxxx**

Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Marcelo Godoi
1º Secretário interino

Ronnideber C. Luciano
2º Secretário

APROVADO
Em: 14 / 08 / 24
Sessão: 33ª Ordinária
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente